



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº 02/2026

(autoria: vereador Maycon de Nóbrega)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Institui o “Dia do Procurador e da Advocacia Pública” no Calendário Oficial do Município de Várzea Paulista.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Várzea Paulista o “Dia do Procurador e da Advocacia Pública”, a ser comemorado anualmente no dia 7 de março.

Parágrafo Único. O Dia do Procurador e da Advocacia Pública destina-se a reconhecer o mérito da advocacia pública no fortalecimento do sistema de defesa do Município e dos interesses da coletividade.

Art. 2º A data instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Várzea Paulista, podendo ser comemorada com a realização de palestras, debates, seminários e demais atividades alusivas ao tema, destinadas à população e com a participação do Poder Público, de instituições privadas, da Ordem dos Advogados, de instituições religiosas e da sociedade civil.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar, por meio de suas secretarias competentes, a realização das atividades alusivas ao “Dia do Procurador e da Advocacia Pública”, respeitada a legislação vigente e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (24-02-2026). -----

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria

Este documento foi assinado digitalmente por ELISEU NOTÁRIO ALVES em terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - PROTOCOLO:
{Protocolo.Número}/{Protocolo.Ano} - {Protocolo.Data}
Para validar este documento, acesse <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código S906-SK95-5090-97X1.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S906-SK95-5090-97X1>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S906-SK95-5090-97X1